

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA

Período de Avaliação: 4º TRIM.

Ano: 2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:
002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA**

Coordenadoria:

Coordenadoria Regional Norte

Supervisão:

NORTE

OSS:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE-IABAS

Local:

Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

18/07/2022 às 13:00h

Pauta:

Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Brasilândia - 4º trimestre 2021

Processo SEI:

6018.2022/0003836-6

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;
Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:
Art.7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)
Art 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias de Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Tabwin, REMH, Websaass.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 4º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:
PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022).
PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.
LEI Nº 17.565/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 012/2021-SMS.G: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, para manutenção da atividades assistências no enfrentamento à pandemia Covid.19 de 188 leitos de UTI Adulto e 218 leitos internação clínica médica pelo período de um mês a partir de **13/10/2021**, conforme Plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.
TERMO ADITIVO Nº 013/2021-SMS.G: Aquisição de Equipamentos por Emenda Parlamentar – Vereador Paulo Frange, conforme Plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.
TERMO ADITIVO Nº 014/2021-SMS.G: Aquisição de Equipamentos por Emenda Parlamentar – Vereador Paulo Frange, conforme Plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.
TERMO ADITIVO Nº 015/2021-SMS.G: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, para manutenção da atividades assistências no enfrentamento à pandemia Covid.19 de 188 leitos de UTI Adulto e 218 leitos internação clínica médica pelo período de **14/11/2021 a 30/11/2021**.
TERMO ADITIVO Nº 016/2021-SMS.G: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, para manutenção da atividades assistências no enfrentamento à pandemia Covid.19 de 188 leitos de UTI Adulto e 218 leitos internação clínica médica pelo período de **01/12/2021 a 31/12/2021**.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Norte
002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Ano: 2021

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA	Produção Trimestral WEBSAASS					
	Outubro		Novembro		Dezembro	
	PREVISTA	ALCANÇADA	PREVISTA	ALCANÇADA	PREVISTA	ALCANÇADA
DESCRIÇÃO INDICADORES						
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	35,24%	≥ 85%	23,13%	≥ 85%	41,88%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)	≤ 20%	4,72%	≤ 20%	3,48%	≤ 20%	6,13%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	1,44%	≤ 20%	1,70%	≤ 20%	1,06%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 4º Semestre 2021, visto que o HMBrasilândia é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato								
Qualidade								
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	RESULTADO			PONTUAÇÃO		
			Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR REM	35,24%	23,13%	41,88%	≥ 85%	≥ 85%	≥ 85%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS, CONFORME PORTARIA SMS 982/2015	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	100%	100%	100%	≥ 80%	≥ 80%	≥ 80%
SEGURANÇA DO PACIENTE	TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	4,72%	3,48%	6,13%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	1,44%	1,70%	1,06%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL								

Qualidade:

Não há indicação de desconto/glosas das metas qualidade e quantidade.

São Paulo, 18 de julho de 2022.
Validada,

PARTICIPANTES CTA

Vanessa Cardoso
Gerente Administrativo
Hospital Municipal da Brasilândia
Adib Jatene

OSS: Vanessa Cavalcante

Dra. Patrícia Guimarães
Diretora Geral
Hospital Municipal Brasilândia Adib Jatene

OSS: Patrícia Gonçalves Guimarães

Dr. Marcio Signorelli
Coordenador Médico
CRM - SP - 97275

OSS: Márcio F. Signorelli

Cristina Valdice da Silva
Coordenadora Administrativa
Hospital Municipal Brasilândia

OSS: Cristina Silva

Lily Low
Enfermeira
COREN-SP 72842

CPCS: (Coordenador CTA): Lily Low

Dra. Flavia M. P. Terzian
CRM 31.042

OSS: Sérgio B. Martins

Sergio Dias Martuchi
Gerente Assistencial
COREN-SP 67.401 ENF

Marcia Regina Prado Parre
Enfermeira
COREN 73.431 SP

Mariza Patriani
COREN-SP 302.369-ENF

CPCS: Mariza Patriani

CPCS: Carlos Alberto Saleme

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa